

SEMINÁRIO de FORMAÇÃO

NOVAS INTERPRETAÇÕES DA REGRA DA PROPULSÃO E SUAS APLICAÇÕES PRÁTICAS

■ Lisboa, 9 de Maio 2003

INTERPRETAÇÕES DA REGRA DA PROPULÇÃO

1. *Interpretações dos novos termos*
2. *Regra básica e Interpretações*
3. *Acções proibidas e Interpretações*
4. *Excepções e Interpretações*
 - A versão em português dos novos termos aplicados nas interpretações da regra 42 é tradução da exclusiva responsabilidade do autor deste documento. A seguir à apresentação dos novos termos apresenta-se entre parêntesis a sua versão em inglês.

Balanço de fundo [Background rolling]

- *Mínima amplitude de balanço causada pela ondulação.*



Bombear de corpo [Body pumping]

- *movimento de uma vela causado pelo movimento transversal (para fora e para dentro) ou vertical (para cima e para baixo) do corpo.*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

4

Abanar [Fanning]

- *caçar e folgar uma vela sem que corresponda a alterações de velocidade e direcção do vento*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

5

Golpe súbito [A flick]

- *a consequência de caçar uma vela tão bruscamente que a sua forma normal se altera e quase imediatamente retoma a sua forma original*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

6

Bombada [A pump]

- *rápido e repentino movimento ao caçar a vela (contudo o bombear pode ser rápido ou lento)*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

7

Repetido [Repeated]

- *acção executada mais do que uma vez na mesma zona ou perna do percurso*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

8

Balanço [A roll]

- *um só ciclo do movimento transversal do mastro para sotavento e retorno para barlavento*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

9

Torção [Torquing]

- *movimento longitudinal ou de rotação do corpo*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

10

Caçar (uma vela) [A trim (of a sail)]

- *na generalidade puxar lentamente uma vela*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

11

Zona de luz amarela [Yellow light area]

- *frase utilizada quando uma acção proibida não é muito evidente.*
- *Não é provável mas é possível que o barco na zona de luz amarela seja protestado.*
- *Se a acção se repetir a probabilidade de um protesto aumentará rapidamente.*



Seminário Regra 42 / Maio 2003 / A. Goulartt

12

REGRA BÁSICA da PROPULSÃO - RRV 42.1

- *Excepto quando permitido pelas regras 42.3 ou 45, um barco competirá utilizando unicamente o vento e a água para aumentar ou diminuir a sua velocidade.*
- *A sua tripulação pode mear as velas e equilibrar o casco, e executar outras manobras de marinharia,*
- *mas não poderá movimentar os seus corpos de modo a dar andamento ao barco.*

INTERPRETAÇÕES DA REGRA 42.1

- **42-01:** *Uma acção que não esteja descrita na regra 42.2 pode ser proibida ao abrigo da regra 42.1.*
- **42-02:** *É proibida qualquer técnica cinética não descrita na regra 42.2 que propulsione o barco e não seja nenhuma das acções permitidas pela regra 42.1.*

Interpretações da regra 42.1 (continuação)

- **42-03:** *Uma acção proibida pela regra 42.2 não será permitida pela regra 42.1.*
- **42-04:** *É proibida uma só acção do corpo que propulsione o barco (em qualquer direcção) com o efeito de uma batida de um remo.*

ACÇÕES PROIBIDAS

RRV 42.2 (a)

- *Sem limitar a aplicação da regra 42.1, são proibidas as seguintes acções:*

bombear: abanar repetidamente qualquer vela, seja caçando e folgando a vela, ou pelo movimento vertical ou transversal do corpo.

INTERPRETAÇÕES

da RRV 42.2 (a)

- **42-05**: É permitido “caçar e folgar” mesmo que repetidamente *sempre que relacionado com saltos de vento ou refregas, desde que a acção não **abane** repetidamente a vela.*
- **42-06**: Excepto quando permitido pela regra 42.3 (b), uma só **bombada** pode ser proibida ao abrigo da regra 42.1
- **42-07**: É proibida mais do que uma **bombada** ao abrigo da regra 42.2 (a).

Interpretações da regra 42.2a

(continuação)

- **42-08**: Um **golpe súbito** numa vela é uma confirmação visível de que a vela foi **bombeada**, embora uma vela possa ser **bombeada** sem um **golpe súbito**.
- **42-09**: É permitido um **golpe súbito** numa vela desde que resulte de uma paragem instantânea ao folgar uma vela.

Interpretações da regra 42.2a (continuação)

- **42-10:** Situa-se na **zona da luz amarela** um **golpe súbito** resultante de um **bombear de corpo** ou uma **bombada** não permitida pela regra 42.3 (b).
- **42-11:** São proibidos repetidos **golpes súbitos** em uma vela resultantes de **bombear de corpo**.

ACÇÕES PROIBIDAS (RRV 42.2 b)

- Sem limitar a aplicação da regra 42.1, são proibidas as seguintes acções:
balançar: balanço repetido do barco, provocado tanto pelo movimento do corpo como pelo marear das velas ou regulação do patilhão, que não se destine a facilitar o governo do barco.

INTERPRETAÇÕES da RRV 42.2 (b)

- **42-12:** É permitido um **balanço** do barco que resulte de um golpe de vento seguido de um movimento correctivo do corpo para retomar o equilíbrio.
- **42-13:** É permitido um **balanço** que não tenha o efeito de uma batida de um remo.

Interpretações da regra 42.2b (continuação)

- **42-14:** *É permitido o **balanço de fundo** quando não resulte do movimento do corpo ou regulação da vela.*
A um barco não é exigido que evite este tipo de balanço.

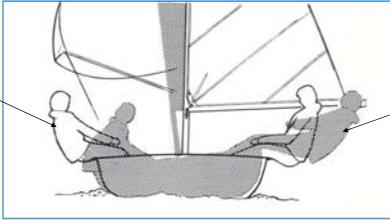
Interpretação 42-14



Interpretações da regra 42.2b (continuação)

- **42-15:** *É proibida qualquer posição desnecessária de um membro da tripulação que possa provocar ou aumentar um balanço repetido, excepto durante o tempo indispensável para efectuarem uma tarefa necessária.*
- **42-16:** *É proibido, ao abrigo da regra 42.1, manter uma posição desnecessária que provoque um balanço repetido.*

Interpretação 42-16



Interpretações da regra 42.2b (continuação)

- **42-17:** É proibido **caçar** uma vela de forma a provocar repetidos balanços do barco.
- **42-18:** Um barco situa-se na **zona de luz amarela** quando esteja balançando claramente para além do **balanço de fundo** mesmo sem movimento do corpo ou regulação da vela.

Interpretação 42-18



ACÇÕES PROIBIDAS (RRV 42.2 c)

- *Sem limitar a aplicação da regra 42.1, são proibidas as seguintes acções:*

impulsionar: movimento repentino do corpo para vante, interrompido abruptamente.

INTERPRETAÇÕES da RRV 42.2 (c)

- **42-19**: É permitida a ***torção*** para compensar o equilíbrio para vante e para a ré do barco quando em fase com a ondulação e desde que não resulte em bombear as velas especialmente com ***golpes súbitos*** da valuma.

Interpretação 42-19



INTERPRETAÇÕES da RRV 42.2 (c)

- **42-20:** É proibida qualquer **torção** que tenha como consequência a repentina interrupção do movimento de qualquer parte do corpo.
- **42-21:** É proibida qualquer **torção** quando a navegar em mar chão.

Interpretação 42-21



ACCÕES PROIBIDAS (RRV 42.2 d)

- Sem limitar a aplicação da regra 42.1, são proibidas as seguintes acções:
gingar: movimentos repetidos do leme não necessários para o governo do barco.

INTERPRETAÇÕES da RRV 42.2 (d)

- **42-22:** *É permitido gingar apenas quando “necessário para o governo do barco”.*
- *Isto significa que na ocasião nenhum outro meio de governo do barco está disponível e que tal governo resultará numa evidente alteração de direcção.*

Interpretação 42-22



Interpretações da regra 42.2d (continuação)

- **42-23:** *É proibida qualquer acção posterior de gingar relacionada com uma primeira e com a finalidade de anular a acção anterior.*
- **42-24:** *São proibidas quaisquer acções de gingar (dois ou mais movimentos similares do leme, embora pequenos) de que não resulte uma alteração evidente da direcção.*

Interpretações da regra 42.2d (continuação)

- **42-25:** *São proibidos repetidos movimentos do leme para anular o governo do barco resultante da regulação das velas como, por exemplo, aquartelando uma vela.*
- **42-26:** *É proibida qualquer acção continuada de gingar desde que a vela possa ser cheia.*

Interpretação 42-26



ACCÕES PROIBIDAS (RRV 42.2 e)

- *Sem limitar a aplicação da regra 42.1, são proibidas as seguintes acções:*
viragens repetidas por d'avante ou em roda, sem estarem relacionadas com alterações do vento ou considerações tácticas.

EXCEPÇÕES - RRV 42.3(a)

- *A tripulação de um barco pode mover os corpos para exagerar o balanço que facilite o governo de um barco numa viragem por d'avante ou em roda, desde que,*
- *imediatamente após a viragem estar terminada, a velocidade do barco não seja superior à que teria na ausência da viragem.*

INTERPRETAÇÕES da RRV 42.3(a)

- **42-27:** *São permitidos movimentos exagerados do corpo que tenham como consequência um barco terminar uma viragem por d'avante ou em roda à mesma velocidade em que seguia imediatamente antes dessa manobra.*
- **42-28:** *São proibidos, ao abrigo da regra 42.1, movimentos violentos que propulsionem o barco como uma batida de um remo.*

Interpretações da regra 42.3a (continuação)

- **42-29:** *Um barco estará na **zona de luz amarela** quando a sua velocidade diminuir visivelmente depois de ter acelerado após uma viragem por d'avante ou em roda e sem que tenha havido qualquer evidente alteração na velocidade ou direcção do vento.*
- **42-30:** *É permitido mover o mastro para além da vertical ao completarem-se uma viragem por d'avante ou em roda.*

EXCEPÇÕES - RRV 42.3(b)

- Excepto numa perna de bolina, para ganhar barlavento, quando for possível fazer “surfing” (aceleração rápida descendo a face de sotavento da vaga) ou quando for possível planar, a tripulação do barco poderá bombear as escotas ou alantás de qualquer vela a fim de iniciar uma carreira ou começar a planar, mas **apenas uma vez** por cada vaga ou rajada de vento (refrega),

INTERPRETAÇÕES da RRV 42.3(b)

- **42-31:** É permitida uma **bombada** quando executada para tentar “surfear” ou planar se as condições de “surfing” ou de planar forem difíceis mesmo que a tentativa não seja bem sucedida.
- **42-32:** Se um barco repete uma tentativa mal sucedida de planar ou “surfear” enquanto navegar na mesma perna, coloca-se na **zona de luz amarela**.

Interpretações da regra 42.3b (continuação)

- **42-33:** Cada uma das velas pode ser **bombeada** de cada vez, mas somente quando permitido pela regra 42.3 (b).
- **42-34:** Para ser permitido a um barco executar uma **bombada** será somente necessário que existam condições de “surfing” ou de planar na posição em que se encontre a navegar.

Interpretações da regra 42.3b (continuação)

- **42-35:** “Surfar” ou planar poderá ser possível para alguns barcos e não ser para outros.
- Isto poderá suceder, por exemplo, por motivo de rajadas locais ou também por ondas produzidas por um barco a motor.

EXCEPÇÕES - RRV 42.3(c)

- Pode ser utilizado qualquer meio de propulsão para socorrer uma pessoa ou outro barco em perigo.



EXCEPÇÕES - RRV 42.3(d)

- Para se libertar depois de ter encalhado ou abalroado outro barco ou objecto,
- um barco poderá utilizar força aplicada pela tripulação de qualquer dos barcos, e qualquer equipamento,
- que não um motor de propulsão.
